DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.294/22, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

"Transfere feriado alusivo ao Dia do Servidor Público, dispõe sobre Ponto Facultativo, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE, E

CONSIDERANDO:

O Decreto nº 13.051, de 04 de outubro de 2022, de lavra do Prefeito Municipal de Quirinópolis.

DECRETA:

Art. 1º - A transferência do feriado alusivo ao Dia do Servidor Público para os servidores da Câmara Municipal de Quirinópolis do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 31 de outubro de 2022.

Art. 2º - Ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Quirinópolis no dia 01 de Novembro de 2022, em virtude do Feriado de Finados no dia 02 de Novembro de 2022, retornando as atividades no dia 03 de Novembro.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de outubro de 2022.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente